



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 128/2022

De: 01 de Abril de 2022

*“Concede Férias a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2022, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal